

FNE propõe cancelamento das Provas de Aferição e Provas Finais em Suporte Informático

O presente ofício tem como objetivo solicitar o cancelamento das Provas de Aferição e das Provas Finais em suporte informático, agendadas para daqui a cerca de um mês.

Numa altura de transição entre governos, reconhecemos a importância de manter a estabilidade no sistema educativo. No entanto, a realização das provas de aferição em suporte informático coloca em risco essa mesma estabilidade, devido a diversos constrangimentos que afetam tanto alunos como professores.

Falta de Condições Mínimas:

- **Falta de computadores:** *Diversas escolas não dispõem de computadores suficientes para que todos os alunos realizem as provas em simultâneo, mesmo aquelas que serão realizadas por turnos. Acresce referir que há muitos alunos a quem não foi possível atribuir computador desde o início do ano letivo, por falta de computadores.*
- **Problemas com a ligação à internet:** *A instabilidade da internet em algumas escolas pode comprometer a realização das provas. No ano letivo passado registaram-se inúmeros problemas na realização das provas de aferição em formato digital e não houve qualquer investimento do Ministério da Educação neste âmbito, pelo que se receia que ocorram os mesmos constrangimentos.*
- **Falta de tomadas:** *A insuficiência de tomadas em algumas salas impede a utilização dos computadores durante as provas.*
- **Falta de apoio técnico:** *A inexistência de pessoal técnico, nas escolas, não dá garantias de suporte à realização das provas em formato digital.*

Prejuízos para Alunos e Professores:

- **Aumento do stress e ansiedade:** *As condições precárias podem gerar stress e ansiedade desnecessários em alunos e professores, afetando o seu desempenho.*
- **Desigualdade de oportunidades:** *A falta de acesso a computadores e internet de qualidade cria disparidades entre alunos, prejudicando os mais desfavorecidos.*
- **Perda de tempo letivo:** *A preparação e realização das provas em suporte informático consome tempo letivo que deveria ser dedicado à aprendizagem.*

Apelo dos Diretores das Escolas:

É importante salientar que os próprios diretores das escolas têm manifestado a sua preocupação com as condições precárias para a realização das provas digitais, apelando ao regresso às provas em papel.

Considerando os constrangimentos mencionados, propomos o cancelamento das provas finais e de aferição em suporte informático, **à semelhança da decisão de suspensão para as provas em formato digital no Ensino Secundário**, e a sua realização em suporte de papel, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os alunos.

Acreditamos que o cancelamento das provas de aferição em suporte informático é a medida mais sensata neste momento. Esta decisão permitirá salvaguardar o bem-estar dos alunos e professores, garantir a justiça e equidade no processo de avaliação e evitar a perda de tempo letivo.

Confiamos que o próximo Governo irá ponderar este pedido com a devida atenção e tomar a decisão mais adequada para os interesses do nosso sistema de ensino.

Com os melhores cumprimentos,

Porto, 26 de março de 2024

A Comissão Executiva
Federação Nacional da Educação
www.fne.pt

Calendário das Provas de Aferição 2024

(atualizado a 6 de setembro de 2023, de acordo com o Despacho n.º 3232-B/2023)

Entre 2 e 13 de maio	Segunda-feira 3 de junho	Quinta-feira 6 de junho	Terça-feira 11 de junho	Terça-feira 18 de junho
2.º ano Educação Artística (27) Educação Física (28)	9h30 – 5.º ano Matemática e Ciências Naturais (58)	9h30 – 8.º ano Inglês (81)	10h00 – 2.º ano Português e Estudo do Meio (25)	10h00 – 2.º ano Matemática e Estudo do Meio (26)
	11h30 – 8.º ano Português (85) Português Língua Segunda (82)			
Entre 16 e 27 de maio	5.º ano – Educação Musical (54) 8.º ano – Componente de produção e interação orais de Inglês (81)			

A disponibilização dos relatórios individuais de provas de aferição (RIPA), dos relatórios de escola de provas de aferição (REPA) e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2024-2025.